



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

Ofício nº 30/2025

Cruzmaltina, 27 de Maio de 2025.

Exmo. Senhor(a): CELSO AUGUSTO MACIEL

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CRUZMALTINA – PR.

ASSUNTO: Demanda: 362492

Recebemos nesta data demanda acima, do TCE.PR. referente Informe CACS, conforme abaixo:

“Prezado(a) Senhor(a) Responsável por prestar contas no Sistema SIM-AM,

A presente comunicação tem por objetivo levar ao seu conhecimento as novas funcionalidades do SIM-AM e orientações técnicas previstas na Nota SIM-AM nº 5/2025.

Neste sentido, convém destacar as novas exigências pertinentes ao preenchimento e encaminhamento de dados captados pelo SIM-AM relativos a emendas parlamentares conhecidas como “Emendas PIX” e a emendas parlamentares feitas por vereadores, as quais precisarão ser vinculadas aos empenhos de contrapartidas porventura emitidos pelas entidades beneficiadas pelas emendas, bem como alertá-lo acerca do novo mecanismo de alteração de dados de contas bancárias que o próprio usuário do SIM-AM poderá fazer uso sem a necessidade de requerer retificação de dados mediante criação de demanda no Canal de Comunicação (CACO).

Neste sentido, ressalta-se a importância da leitura atenta da Nota SIM-AM nº 5/2025, a qual traz orientações fundamentais a fim de permitir a classificação correta das receitas e despesas vinculadas às “Emendas PIX” por fonte padrão do TCE-PR e por fonte padrão da STN, de modo a evitar atrasos no fechamento mensal do SIM-AM, bem como prestar as informações adequadas exigidas por esta Corte de Contas.

Solicita-se, por fim, seja respondida a presente Demanda, confirmando o seu recebimento.

PROTOCOLADO DIA: 27/05/25

Andréis de F. Machado
RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

Atenciosamente,

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ”

Para vosso conhecimento, e tomada de decisão.

Contando, como sempre de vossa prestimosa atenção, colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir dúvidas que porventura possam ocorrer.

ATENCIOSAMENTE


JHONNY PORFÍRIO
CONTROLADOR INTERNO

ANEXO:

1. NOTA SIM-AM Nº: 005/2025 – SIM-AM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 005/2025 – SIM-AM
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM
DESCRIÇÃO: Emendas Individuais Impositivas por Transferência Especial – Referente à Nota Técnica nº 33/2025-CGF/TCEPR.
VERSÃO: 1.0 publicada em: 26/05/2025
Data_1ª_Publicação: 26/05/2025
Chamado Interno: 130.308

Esta nota tem como objetivo apresentar os documentos de layouts “AlterarDadosContasBancariasBACEN” e “DadosComplementaresEmendas” conforme o Anexo I, além das regras de negócios (importação e fechamento) do sistema SIM-AM, visando aprimorar o controle da contrapartida de emendas individuais impositivas por transferência especial para o cumprimento da Nota Técnica nº 33/2025-CGF/TCEPR. Ademais, pretende-se estabelecer a vinculação entre as emendas impositivas dos vereadores e os empenhos correspondentes.

O layout “AlterarDadosContasBancariasBACEN” tem como objetivo permitir que o próprio jurisdicionado municipal realize a correção e atualização dos dados cadastrais de contas bancárias, abrangendo os campos (idBanco, cdAgencia, cdConta, cdIBGE, sgUF da agência, dsConta, idTipoContaBancaria e dtAbertura). Essa abordagem tem se mostrado uma solução eficaz para que a entidade municipal corrija informações cadastrais que apresentem falhas em remessas mensais fechadas. É importante ressaltar que esse tipo de alteração não se aplica a mecanismos sensíveis de controle, como fontes de recursos e movimentação orçamentária, financeira e contábil.

Já o layout “DadosComplementaresEmendas” tem como objetivo captar o vínculo dos empenhos de contrapartida com as correspondentes emendas individuais impositivas por transferência especial e seus respectivos planos de ação. Além disso, esse layout também servirá para coletar informações sobre as emendas impositivas dos vereadores. Em relação a essas emendas impositivas de vereadores, é necessário vincular o cadastro de cada emenda aos empenhos correspondentes, de modo a possibilitar a identificação de todas as despesas orçamentárias



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

relacionadas a cada emenda e seus empenhos. Portanto, em ambas as situações é essencial que os empenhos sejam individuais por emenda, para garantir a identificação completa das despesas associadas a cada uma delas.

A regra de fechamento nº 5986 emitirá mensagem de erro quando houver repasses de recursos de emendas individuais impositivas por transferência especial a partir do exercício financeiro de 2025 no Portal TRANSFEREGOV e no Business Intelligence - B.I de Emendas PIX, disponível no Portal de Informação Para Todos – PIT do TCEPR, caso as contas bancárias correspondentes não estejam devidamente cadastradas na tabela “ContaBancariaBACEN” ou apresentem divergências nos valores dos campos (idBanco, cdAgencia e cdBanco). É fundamental ressaltar que os valores dos campos (idBanco, cdAgencia e cdBanco) das contas bancárias devem estar em conformidade com as informações disponíveis no Portal TRANSFEREGOV e no Business Intelligence - B.I de Emendas PIX do Portal de Informação Para Todos – PIT do TCEPR. Além disso as contas bancárias devem ser vinculadas na tabela “ContaBancariaBACENXFonteReceita” com uma fonte de recursos da entidade (cdFonte) associada com a fonte de recursos padrão nº 1016 e fonte padrão STN nº 706.

Mensagem da Regra de Fechamento nº 5986

A conta bancária nº XXXXX, Agência nº XXXXX e idBanco nº XXXXX, consta no BI de Emendas PIX do Portal de Informações para Todos - PIT do TCE/PR e no Portal TRANSFEREGOV, referente a Emenda nº XXXXXX e Plano de Ação nº XXXXXXXX e não foi cadastrada na tabela (ContaBancariaBACEN) ou não foi associada na tabela (ContaBancariaBACENXFonteReceita) com a Fonte de Recursos Padrão TCE/PR nº 1016 e Fonte Padrão STN nº 706.

A regra de fechamento nº 5987 tem a finalidade de comparar os totais das receitas orçamentárias realizadas a partir do exercício financeiro de 2025 e declaradas nas tabelas (RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte), desde que associadas às categorias econômicas e origens 1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES e 2.4 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, bem como à Fonte de Recursos Padrão nº 1016 e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

à Fonte de Recursos Padrão STN nº 706. Essa comparação será feita com o total dos repasses de emendas individuais impositivas por transferência especial, com ordens bancárias emitidas a partir do exercício financeiro de 2025, disponíveis no Portal TRANSFEREGOV e no Business Intelligence - B.I de Emendas PIX, acessível no Portal de Informação Para Todos – PIT do TCEPR.

Os Municípios que registraram receitas orçamentárias de emendas PIX no exercício financeiro de 2025, resultantes de emendas do exercício de 2024, deverão enviar uma DEMANDA por meio do Canal de Comunicação. Essa solicitação deve ser acompanhada de justificativas e documentos comprobatórios, para que a situação seja analisada de forma isolada, com o objetivo de superar a mensagem de erro da regra de fechamento nº 5987.

Mensagem da Regra de Fechamento nº 5987

O total da receita orçamentária registrado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) e seus estornos, que somam R\$ 0,00 acumulados no exercício financeiro de 2025 até o mês XX vinculados à Fonte de Recursos Padrão nº 1016 e à Fonte Padrão STN nº 706, não corresponde ao total de R\$ XXX,00 referente às Emendas PIX transferidas ao Município. Essa informação está disponível no Portal TRANSFEREGOV e no B.I. de Emendas PIX do Portal de Informações para Todos - PIT - TCE/PR.

Em alinhamento com a Nota Técnica nº 33/2025-CGF/TCEPR, as seguintes regras de importação terão um papel fundamental na validação dos dados cadastrais de contas bancárias e fontes de recursos de emendas individuais impositivas por transferência especial.

Mensagens das Regras de Importação

Regra 2341: O conjunto (idBanco, cdAgencia e cdConta) da tabela (ContaBancariaBACEN) representado pelo (idContaBACEN) nº XXXX na linha nº XXXX da tabela (ContaBancariaBACENXFonteReceita), não mantém correspondência com esse mesmo conjunto no Portal TRANSFEREGOV e no BI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

(Emenda PIX) disponível no Portal de Informação para Todos - PIT no Site do TCE/PR. Os dígitos verificadores da agência e conta devem ser informados juntamente com os códigos da agência e conta (cdAgencia e cdConta) sem segregação por qualquer tipo de caracteres na tabela (ContaBancariaBACEN).

Regra 2342: O código (idContaBACEN) declarado na linha nº XXXX da tabela (ContaBancariaBACENXFonteReceita) já está associado com uma conta bancária de Emenda PIX. Para emendas PIX emitidas a partir de 2025 é possível cadastrar apenas uma fonte de recursos por conta bancária, exceto conta de depósitos consignados.

Regra 2343: O código (idContaBACEN) declarado na linha nº XXXX da tabela (ContaBancariaBACENXFonteReceita) é de uma Emenda PIX emitida partir de 2025. Portanto, deve ser associado com a Fonte Padrão nº 1016 e Fonte Padrão STN nº 706, exceto conta de depósitos consignados.

Curitiba-PR, 26 de maio de 2025.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

ANEXO I – Documentos de Layouts

ALTERA DADOS CADASTRAIS DE CONTAS BANCÁRIAS					
TABELA:		AlterarDadosContaBancariaBACEN			
OBJETIVO:		Captar atualização/alteração de dados cadastrais de contas bancárias, envolvendo os códigos dos bancos, agências, contas, descrição, data de abertura, código do IBGE, UF da Agência e Tipo de Conta.			
PERIODICIDADE:		• Mensal (De acordo com os fatos ocorridos)			
REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
CRITÉRIOS		NÚMERO	MENSAGEM		
Se o conjunto (idPessoa e idContaBACEN) declarado na tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) não pode ser duplicado.		2335	O Código Identificador da Conta Bancária (idContaBACEN) declarado na linha nº xxxx da tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) não pode ser duplicado.		
Se o conjunto (idPessoa, idBanco, cdAgencia, cdConta) declarado na tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) for duplicado, a mensagem deve ser duplicada.		2336	A Conta Bancária declarada na linha nº xxxx da tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) apresenta-se com registro duplicado para o conjunto (idPessoa, idBanco, cdAgencia, cdConta).		
Se (idBanco) declarado na tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) para a combinação (idPessoa e idContaBACEN) não existir na tabela (Banco) a mensagem deve ser executada.		2337	O Código Identificador do Banco (idBanco) declarado na linha nº X da tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) não existe na tabela (Banco).		
Se o padrão de códigos do IBGE (cdIBGE) declarado na tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) para a combinação (idPessoa e idContaBACEN) não existir na tabela (Município) a mensagem deve ser executada.		2338	O Código do IBGE declarado na linha nº xxxx da tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) não existe na tabela padrão de códigos do IBGE.		
Se (idTipoContaBancaria) declarado na tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) para a combinação (idPessoa e idContaBACEN) não existir na tabela (TipoContaBancaria) a mensagem deve ser executada.		2339	O Tipo de Conta Bancária declarado na linha nº xxxx da tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) não existe na tabela (TipoContaBancaria).		
Se (dtAbertura) declarada na tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) para a combinação (idPessoa e idContaBACEN) for > que o mês/ano de trabalho QUANDO a remessa de envio for <> de 0 e <> de 13, a mensagem deve ser executada.		2340	A data da abertura da conta bancária declarada na linha nº xxxx da tabela (AlterarDadosContaBancariaBACEN) não pode ser maior que o mês/ano de trabalho.		
OBSERVAÇÕES					
ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS					
MUNICIPAL	SIM	NÃO	ESTADUAL	SIM	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

1 Prefeitura				X			
Câmara Municipal				X			
Consórcios Intermunicipais				X			
Administração Indireta				X			
RPPS				X			
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes				X			
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes					X		
Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório	
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	<u>7</u>	<u>N Numérico</u>	<u>Z(6)9</u>	<u>idPessoa</u>	Informar o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM	
<u>Código de Controle de Identificação da conta bancária BACEN</u>	<u>10</u>	<u>N Numérico</u>	<u>Z(9)9</u>	<u>idContaBACEN</u>	Código de Controle da entidade para identificar a conta bancária conforme cadastro no Banco Central – BACEN.	SIM	
Código do Banco(*)	3	Numérico	Z(2)9	idBanco	Código do Banco. O código aqui informado deve ter correspondência com os códigos fornecidos pelo Banco Central para cada uma das Instituições Financeiras. Os valores válidos estão presentes na tabela (Banco)	SIM	
Código da Agência	7	Caractere	X(7)	cdAgencia	Código da Agência Bancária	SIM	
Número da Conta	14	Caractere	X(14)	cdConta	Número da Conta Corrente	SIM	
Código do IBGE – Agência Bancária(*)	5	Caractere	99999	cdIBGE	Código do IBGE do Município de localização da agência bancária. Origina-se da tabela (Município).	SIM	
Sigla da UF do Município(*)	2	Caractere	X(2)	sgUF	Sigla da Unidade Federativa do Município onde está localizada a agência bancária.	SIM	
Descrição da Conta	80	Caractere	X(80)	dsConta	Descrição da finalidade da Conta Corrente	SIM	
Tipo de Vínculo(*)	2	Numérico	99	idTipoConta Bancaria	Representa o vínculo da conta bancária. Os valores válidos estão apresentados na tabela (TipoContaBancaria).	SIM	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Data da Abertura da Conta Bancária	10	Data	AAAA-MM-DD	dtAbertura	Data da abertura da conta bancária junto a Instituição Financeira.	SIM

DADOS COMPLEMENTARES EMENDAS		
TABELA:	DadosComplementaresEmendas	
OBJETIVO:	Captar dados de empenhos de contrapartida de Emendas PIX e dados de Emendas Impositivas de Vereadores.	
PERIODICIDADE:	• Mensal	
REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
O conjunto (idPessoa, idTipoEsferaGovern, idTipoEmenda, idTipoOperacaoEmenda, nrAnoEmenda, nrAnoPlanoAcao, nrAnoEmpenho, nrAnoEmpenho, idOrigemEmpenho e cdControleLeiAto) declarado na tabela (DadosComplementaresEmendas) apresenta registro duplicado.	2328	O conjunto (idPessoa, idTipoEsferaGovern, idTipoEmenda, idTipoOperacaoEmenda, nrAnoEmenda, nrAnoPlanoAcao, nrAnoEmpenho, nrAnoEmpenho, idOrigemEmpenho e cdControleLeiAto) declarado na linha nº XXXXX da tabela (DadosComplementaresEmendas) apresentou registro duplicado.
O conjunto (idTipoEsferaGovern, idTipoEmenda e idTipoOperacaoEmenda) declarado na tabela (DadosComplementaresEmendas) não existe na tabela (ConsolidacaoTipoEmenda).	2329	O conjunto (idTipoEsferaGovern, idTipoEmenda e idTipoOperacaoEmenda) declarado na linha nº XXXX da tabela (DadosComplementaresEmendas) não existe na tabela (ConsolidacaoTipoEmenda).
O conjunto (nrEmpenho, nrAnoEmpenho e idOrigemEmpenho) declarado na tabela (DadosComplementaresEmendas) não existe na tabela (Empenho).	2330	O conjunto (nrEmpenho, nrAnoEmpenho e idOrigemEmpenho) declarado na linha nº XXXX da tabela (DadosComplementaresEmendas) não existe na tabela (Empenho).
O código da Lei/Ato (cdControleLeiAto) declarado na tabela (DadosComplementaresEmendas) não existe na tabela (LeiAto).	2331	O código da Lei/Ato (cdControleLeiAto) declarado na linha nº XXXX da tabela (DadosComplementaresEmendas) não existe na tabela (LeiAto).
Se o valor do campo (idTipoEmenda) for = 2 – (Emenda Impositiva (Vereadores), o campo (cdControleLeiAto) torna-se obrigatório na tabela (DadosComplementaresEmendas).	2332	A Emenda cadastrada na linha nº XXXX da tabela (DadosComplementaresEmendas) está vinculada com o (idTipoEmenda) = 2 – (Emenda Impositiva (Vereadores), portanto, o campo (cdControleLeiAto) torna-se obrigatório.
Se o valor do campo (idTipoEmenda) for = 1 – (Emendas Individuais Impositivas por Transf. Especial), os campos (cdPlanoAcao e nrAnoPlanoAcao) tornam-se obrigatórios	2333	A Emenda cadastrada na linha nº XXXX da tabela (DadosComplementaresEmendas) está vinculada com o (idTipoEmenda) = 1 – (Emendas Individuais Impositivas por Transf. Especial, portanto, os



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

na (DadosComplementaresEmendas).	tabela		campos (cdPlanoAcao e nrAnoPlanoAcao) tornam-se obrigatórios.			
Se a combinação dos campos (nrEmenda e cdPlanoAcao) declarados na tabela (DadosComplementaresEmendas) com (idTipoEmenda = 1 – Emendas Individuais Impositivas por Transf. Especial) não existirem na tabela interna (simam.EmendasParlamentares) a mensagem deve ser executada.		2334	A combinação entre o número da emenda (nrEmenda) e o código do plano de ação (cdPlanoAcao) com (idTipoEmenda = 1 – Emendas Individuais Impositivas por Transf. Especial) declarados na linha nº XXXX da tabela (DadosComplementaresEmendas) não existem na tabela interna (simam.EmendasParlamentares).			
OBSERVAÇÕES						
ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS						
MUNICIPAL	SIM	NÃO	ESTADUAL	SIM	NÃO	
1Prefeitura	X					
Câmara Municipal	X					
Consórcios Intermunicipais	X					
Administração Indireta	X					
RPPS	X					
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes	X					
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes		X				
Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Informar o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Tipo de Esfera de Governo Abrangida(*)	1	Numérico	9	idTipoEsfera Governo	Informar a Esfera de Governo para identificar a origem do convênio. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoEsferaGoverno).	SIM
Tipos de Emendas(*)	2	Numérico	Z(1)9	idTipoEmenda	Informar os tipos de emendas conforme a tabela (TipoEmenda).	SIM
Tipos de Operações de Emendas(*)	3	Numérico	Z(2)9	idTipoOperacao Emenda	Informar os tipos de operações de emendas conforme a tabela (TipoOperacaoEmenda).	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Número da Emenda	20	caractere	Z(19)9	nrEmenda	Informar o número da emenda.	SIM
Ano Emenda	4	Numérico	9999	nrAnoEmenda	Informar o ano da emenda.	SIM
Código do Plano de Ação	20	caractere	Z(19)9	cdPlanoAcao	Informar o código do plano de ação.	NÃO
Ano Plano de Ação	4	Numérico	9999	nrAnoPlanoAcao	Informar o ano do plano de ação.	NÃO
Número do Empenho(*)	9	Numérico	Z(8)9	nrEmpenho	Informar o número do Empenho.	SIM
Ano Empenho(*)	4	Numérico	9999	nrAnoEmpenho	Informar o ano da emissão do empenho.	SIM
Identificador da Pessoa de Origem do Empenho(*)	7	Numérico	Z(6)9	idOrigemEmpenho	Informar o Identificador da Pessoa de Origem do Empenho, devendo ser diferente do (idPessoa) quando o registro decorrer de cisão, fusão, incorporação e extinção.	SIM
Código de Controle de Leis e Atos(*)	7	Numérico	Z(6)9	cdControle LeiAto	Informar o código identificador da lei/ato que será utilizado em outras tabelas do sistema.	NÃO

TIPOS DE EMENDAS

Nome do Arquivo: **TipoEmenda**

idTipoEmenda	dsTipoEmenda
1	Emendas Individuais Impositivas por Transf. Especial
2	Emenda Impositiva (Vereadores)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

TIPOS DE OPERAÇÕES DE EMENDAS

Nome do Arquivo: **TipoOperacaoEmenda**

idTipoOperacaoEmenda	dsTipoOperacaoEmenda
1	Contrapartida do Beneficiário da Emenda
2	Emenda Municipal

CONSOLIDAÇÃO DOS TIPOS DE EMENDAS

Nome do Arquivo: **ConsolidacaoTipoEmenda**

idConsolidacao TipoEmenda	idTipoEmenda	idTipoOperacao Emenda	idTipoEsfera Governo
1	1	1	4 – Federal
2	2	2	2 – Municipal

TIPOS DE ESFERA GOVERNO

Nome do Arquivo: **TipoEsferaGoverno**

idTipoEsferaGoverno	dsTipoEsferaGoverno
1	Estado
2	Município
3	Mista/Hibrida
4	Federal